

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da POSSE da terceira suplente DUANA VIANA RAMOS, como Conselheira Tutelar titular.

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, **considerando:**

- I - a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o contido em seu artigo 139;
- II - a Lei Complementar Municipal (LCM) nº 118, de 6 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e dá outras providências.”;
- III - o Edital de Abertura e Editais Complementares do Segundo Processo de Escolha, em Data Unificada, para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar nº 01/2019;
- IV - a vaga aberta no quadro de Conselheiros Tutelares, em razão da saída do Conselheiro Tutelar **RICARDO BRAZ DE LIMA**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 15/11/2020, aplicando-se-lhe o instituto da **RENÚNCIA**, conforme previsão no parágrafo único do art. 99 da LCM nº 118/2019;
- V - que a candidata 1ª suplente **ZORAYMA DE OLIVEIRA BRITO**, convocada via do Edital Complementar nº 14, de 20 de outubro de 2020, devidamente publicado em 21/10/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.589, páginas 167-168, apresentou em 27/10/2020 o “**REQUERIMENTO DE DISPENSA TEMPORÁRIA**” relativamente ao Edital Complementar nº 14/2020, uma vez que também é candidata a vereadora no pleito próximo de 15/11/2020, sendo reposicionada no final da lista de suplentes, em razão do disposto no art. 101, em especial o seu § 3º, da LCM nº 118/2019;
- VI - que a candidata 2ª suplente **ADRIANA DE ARAÚJO**, convocada por meio do Edital Complementar nº 15, de 28 de outubro de 2020, devidamente publicado em 29/10/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.595, páginas 334-335, apresentou em 30/10/2020 o “**REQUERIMENTO DE DISPENSA TEMPORÁRIA**” relativamente ao Edital Complementar nº 15/2020, uma vez que não se encontra atualmente no Município, sendo reposicionada no final da lista de suplentes, em razão do disposto no art. 101, em especial o seu § 3º, da LCM nº 118/2019;

Juliana Ferreira do Sacramento


- VII - que a candidata **DUANA VIANA RAMOS** é a 3ª suplente do Processo de Escolha, conforme o Anexo 01 ao Edital Complementar nº 10, de 9 de outubro de 2019, devidamente publicado em 10/10/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.332 – ANO XIV – Página 292;
- VIII - que a candidata 3ª suplente já fora nomeada via da alínea “c” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 47, de 10 de janeiro de 2020, devidamente publicada em 29/01/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.407 – ANO XV – Página 571;
- IX - que a candidata 3ª suplente **DUANA VIANA RAMOS**, identidade nº 5.462.429 – SPTC-GO e CPF nº 034.699.121-81, fora convocada via do Edital Complementar nº 16, de 11/11/2020, devidamente publicado em 12/11/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.604, página 266;
- X - que a candidata convocada compareceu no prazo previsto no art. 2º do Edital Complementar nº 16/2020, manifestando interesse na posse para o Cargo de Conselheira Tutelar; e
- XI - por derradeiro, a deliberação unânime pela **posse** da candidata convocada, na condição de **Conselheira Tutelar Titular**, decisão esta lavrada em ata da reunião extraordinária realizada nesta data de 18/11/2020, onde compareceram os membros do CMDCA e da Comissão Especial do Segundo Processo de Escolha, em Data Unificada, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **posse** de **DUANA VIANA RAMOS**, identidade nº 5.462.429 – SPTC-GO e CPF nº 034.699.121-81, como **Conselheira Tutelar Titular**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 18 de novembro de 2020.


JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO
Vice-presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)